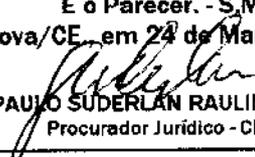


Vistos etc.,
O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.
M. Nova/CE, em 24 de Março de 2021.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 081/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 24 de Março de 2021.



Lúcia Gleidevânia Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER da SEINFRA-MN, a conclusão da obra de um bueiro localizado na Rua do Meio - Sede do Distrito de Juazeiro, neste Município, na forma que indica.

No referido local foram feitos serviços com vistas a instalar uma rede de esgoto. A tubulação (manilhas), foi devidamente colocada, mas falta concluir um bueiro que com a chegada da quadra invernososa, as águas estão entrando na tubulação ali colocada e chegando nas residências, correndo o risco de inundá-las.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 24.03.2021.



Francisca Aurília Martins
(Bia Martins)
- Vereadora/Requerente -